



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2385/83 ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0201.06301782.009 - Convênio com a Estação de Bombeiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$1.800.000,00

SOMA.....Cr\$1.800.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.023 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$800.000,00

.....*Am*.....





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.05000000.000 - Comunicações

0701.05220000.000 - Telecomunicações

0701.05221340.000 - Telefonia


0701.05221342.056 - Conservação de Linhas Telefônicas

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$1.000.000,00

SOMA.....Cr\$1.800.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 1983.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.